



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADA	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 18/11/2022	
PRESIDENTE	

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão da

*Justiça*

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em

*18/10/2022*

*CD*  
Presidente

### PROJETO DE LEI Nº. 79/2022

Dispõe sobre a criação de Lei para a regularização da nomenclatura das ruas do loteamento Sunville 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal, APRECIOU, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Que as Ruas existentes e descritas abaixo sem denominação oficial, localizadas no bairro do Sunville 2, sejam regulamentadas oficialmente para criação do Código de Endereçamento Postal-CEP.

- Rua Monteiro Lobato;
- Rua Euclides da Cunha;
- Rua Mario Quitana;
- Rua Nelson Rodrigues;
- Rua Aloizio Azevedo;
- Rua Érico Veríssimo;
- Rua Guimarães Rosa;
- Rua Clarisse Lispector;
- Rua Carlos Drummond de Andrade;
- Rua Zélia Gatai;
- Rua Ruben Braga;
- Rua Fernando Veríssimo;
- Rua Rachel de Queiroz;
- Rua Machado de Assis.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022

Moana Meira

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jequié

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

### Justificativa

A aprovação desta lei se faz de extrema importância, pois somente com a regularização destas Ruas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possa fornecer o número do Código de Endereçamento Postal -CEP. Os moradores daquela localidade vêm sofrendo a anos com os transtornos causados pela ausência de CEP, tendo que fornecer endereço de familiares e amigos para receberem suas correspondências, contas, encomendas, notificações, além de serem impedidos de usarem transporte por aplicativo, compras por sites, dentre outros.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Moana Meira".

**Moana Meira**

**Vice Presidente da Câmara Municipal de Jequié**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de \_\_\_\_\_

Despacho

Ao Vereador Givan para relatar.

Sala das Comissões em 20 de 10 de 2022.

Givan